

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quinta-feira, 24 de abril de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1622

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	101
Portarias .....	104
<b>Poder Legislativo</b> .....	118
<b>Atos Legislativos</b> .....	118
Atas .....	118
Atos de Mesa .....	126

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5115-2025 - fls. 1

**L E I N.º 5115/2025**  
**=DE 23 DE ABRIL DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”**

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 016-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05 de novembro de 2024, crédito especial no valor de **R\$ 1.800.900,00 (um milhão, oitocentos mil e novecentos reais)**, sob as seguintes codificações:

**02 – EXECUTIVO****02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURIDICOS**

04.122.0004.2.010 - Ouvidoria do Município		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação	R\$	900,00
04.122.0008.2.013 Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação	R\$	8.300,00

**03 SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO**

04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação	R\$	46.100,00
22.123.0006.2.018 – Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação	R\$	1.800,00

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação	R\$	6.600,00

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental		
3.3.90.46.00.91.0220 – Auxílio Alimentação	R\$	934.400,00
12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches		
3.3.90.46.00.91.0212 – Auxílio Alimentação	R\$	175.800,00
12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar		
3.3.90.46.00.91.0213 – Auxílio Alimentação	R\$	75.800,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação	R\$	23.800,00

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.122.0017.2.047 – Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde		
3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação	R\$	30.400,00

**10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.0018.2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS		
3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação	R\$	167.200,00
10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS		
3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação	R\$	87.200,00
10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades		



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

		Lei 5115-2025 – fls. 2
3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação -----	R\$	45.600,00
10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária		
3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação -----	R\$	16.000,00
10.305.0020.2.055 Atendimento em Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação -----	R\$	40.600,00
10.305.0020.2.056 Ações em DST/AIDS		
3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação -----	R\$	4.600,00
 <b>11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS		
3.3.90.46.00.91.0510 – Auxílio Alimentação -----	R\$	29.600,00
 <b>13 – FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
08.243.0024.2.066 – Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente		
3.3.90.46.00.91.0510 – Auxílio Alimentação -----	R\$	8.400,00
 <b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
04.122.0025.2.067 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação -----	R\$	65.400,00
15.452.0025.2.069 – Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação -----	R\$	6.000,00
15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação -----	R\$	12.000,00
17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação -----	R\$	14.400,00
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$</b>	<b>1.800.900,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 – Lei nº. 5059 de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.23 17:09:48  
803 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.04.23 17:21:48 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Atenção Primária  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0018  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Saúde  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº02.10

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ( ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. ( ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ( ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. ( ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>107.952.223,99</b>			

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei 017-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301	
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
<b>AÇÕES</b>				
PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.012	
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
2.434		METRO QUADRADO		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
693	19	365	1.357	2.434
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 3.894.029,93</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
1.109.000,00	30.000,00	584.119,65	2.170.910,28	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 017-2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/**

**CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**ALTERAÇÃO X**

**JARDINÓPOLIS**

**EXERCÍCIO: 2025**

**PROGRAMA: Atenção Primária**

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº0018**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

**Fundo Municipal da Saúde**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

**Nº 02.10**

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ( ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. ( ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15



Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	100%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>28.599.360,28</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei 017-2025**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0018</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	<b>1.012</b>

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.357	METRO QUADRADO

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 2.170.910,28</b>
--	-------------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 017-2025



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I N.º 5116/2025**  
**=DE 23 DE ABRIL DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 017-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05/11/2024, **crédito especial** no valor **de R\$ 2.056.410,28=(dois milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais, vinte e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>	
<b>10.301.0018.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde</b>	
4.4.90.51.00.05.0310 – Obras e Instalações -----	R\$ 2.012.825,00
4.4.90.51.00.91.0310 – Obras e Instalações -----	R\$ 43.585,28
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 2.056.410,28</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos do Governo Federal e superávit financeiro recursos próprios do exercício anterior, conforme abaixo especificados:

- Proposta nº 13.841.0940001/24-001, junto ao Ministério da Saúde – excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro de 2025 -----	R\$ 2.012.825,00
- Provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 -----	R\$ 43.585,28
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 2.056.410,28</b>

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.23 17:10:35 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.23 17:22:19 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000  
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911  
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Administração Geral  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** N°0004  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** N°02.03

**OBJETIVO:** Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

**JUSTIFICATIVA:** Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00	
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00	
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00	
Elaboração das Peças de Planejamento	unidade	9	9	
Elaborar Plano de Segurança Pública	unidade	0	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>81.433.491,11</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**  
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0006  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.03

**OBJETIVO:** Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

**JUSTIFICATIVA:** É dever do Poder Público criar e executar políticas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

INDICADORES	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de Contratos Realizados	Unidade	169	200	
Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo	Reais	R\$ 1.009.000,00	R\$ 1.638.000,00	
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho	Unidade	4.124	27.834	
Municípes encaminhados ao empregador para entrevista	Unidade	4.253	4.800	
Municípes recolocados no mercado de trabalho	Unidade	1.800	4.500	
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)	percentual	100	100	
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas	percentual	100	100	
Nível de graduação das empresas incubadas	percentual	20	20	
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)	Unidade	24	48	
Ofertar cursos de capacitação empreendedora	Unidade	60	80	
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação	unidade	2100	3200	
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	unidade	4000	4800	
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	Unidade	0	90	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Número de Contratos Realizados	50	50	50	50
Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo	R\$ 380.000,00	R\$ 399.000,00	R\$ 419.000,00	R\$ 440.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho	4.924	6.050	7.560	9.300
Municípios encaminhados ao empregador para entrevista	1.200	1.200	1.200	1.200
Municípios recolocados no mercado de trabalho	1.125	1.125	1.125	1.125
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)	100	100	100	100
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas	100	100	100	100
Nível de graduação das empresas incubadas	20	20	20	20
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)	12	12	12	12
Ofertar cursos de capacitação empreendedora	20	20	20	20
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação	800	800	800	800
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	1.200	1.200	1.200	1.200
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	20	20	25	25
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>960.100,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Trânsito Seguro  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0008  
 Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos  
 Jurídicos  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Jurídicos  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.02

**OBJETIVO:**

Elaborar o Plano Diretor de Trânsito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

**JUSTIFICATIVA:**

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o trânsito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	0	1	
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	0	3.880	
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	7	19	
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	7	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	1	0	0	0
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	3.880	0	0	0
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	3	3	3	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	1	2	2	2
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>5.940.633,33</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000  
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911  
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Administração Financeira  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0009  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Finanças  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.04

**OBJETIVO:** Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

**JUSTIFICATIVA:** Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Índice de Desempenho de Custeio	1	1	1	1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>13.497.519,73</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>	
<b>JARDINÓPOLIS</b>		
<b>PROGRAMA:</b>	RecuperaEduca	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº0011
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>		Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>		Nº02.05 e 02.06

**OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

**JUSTIFICATIVA:**

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na <b>Pré Escola</b> , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em leitura</b> (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em escrita</b> (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em matemática</b> (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na <b>Educação de Jovens e Adultos</b> , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00	
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>401.378.026,31</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000  
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911  
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Esporte e Lazer 360º  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0016  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.08

**OBJETIVO:**

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

**JUSTIFICATIVA:**

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1.068
Aumentar e ou manter o número de municípios em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	0	1.400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	4
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	0	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	4
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	2.200
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	56
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	4
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	10
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	4
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	32
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	16
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	8
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	4
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	8
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	4
Realização do evento Motocross	Unidade	0	4
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	4
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquete, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munitipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	900	1000	1200	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	130	137	143	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	550	550	550	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	14	14	14	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	1	1	1	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	10	11	11	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### TERRA DA MANGA

Realização de Passeio Ciclístico Urbano	8	8	8	8
Realização de Passeio Ciclístico Rural	4	4	4	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	2	2	2	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	1	1	1	1
Realização da Corrida de Rua	2	2	2	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	1	1	1	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	1	1	1	1
Realização do evento Motocross	1	1	1	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	1	1	1	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	0	1	1	1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>12.207.685,49</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Gestão do SUS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0017  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal da Saúde  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.09

**OBJETIVO:** Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%	
Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%	
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	0%	100%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	100%	100%	100%	100%
Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	100%	100%	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	0%	100%	100%	100%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>19.129.079,81</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**  
 Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Atenção Primária  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0018  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Saúde  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº02.10

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ( ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. ( ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplíce viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### TERRA DA MANGA

Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o número de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>105.895.813,71</b>	

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Atenção Especializada  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0019  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Saúde  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.10

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolescência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças cronicas e não transmissiveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	número absoluto	0	2.880	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	3.400	3.425	3.450	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	4	4	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	120	150	180	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	120	130	140	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	100	100	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	100	100	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	1.000	1.350	1.500	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	850	950	1.000	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	30	30	30	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	10	10	10	10
Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	720	1.440	2.160	2.880
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>119.467.972,67</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Vigilância em Saúde / Visa e VE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0020

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Saúde

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.10

**OBJETIVO:**

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

**JUSTIFICATIVA:**

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	número absoluto	400	700
Criação do novo código sanitário do Município de Jardimópolis	número absoluto	0	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	2
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	percentual	90	90
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	percentual	100	100
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	71.100	71.400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	número absoluto	498	2.000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	número absoluto	6.400	7.100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	400	500	600	700
Criação do novo código sanitário do Município de Jardinópolis	1	1	1	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	108	108	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	3	3	3	3
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	0	0	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	90%	90%	90%	90%
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	100%	100%	100%	100%
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	71.100	71.200	71.300	71.400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	2.000	2.000	2.000	2.000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	6.400	6.600	6.800	7.100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>20.705.395,93</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Assistência Administrativa da SEMAS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0021  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal da Assistência Social  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº02.11

**OBJETIVO:** Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

**JUSTIFICATIVA:** Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	100%	
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	75%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	10%	10%	15%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	2,04%	2,00%	2,50%	2,50%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>20.242.707,32</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**  
 Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** N°0024  
 Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Adolescente  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.13

**OBJETIVO:** Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores das Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).

**JUSTIFICATIVA:** Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Políticas Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

INDICADORES	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	percentual	25	100	
Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias	unidade	0	8	
Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva	Programa	1	6	
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	unidade	1	2	
Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	Unidade	0	4	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	30	60	100	100
Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias	2	2	2	2
Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva	1	2	2	1
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	-	-	-	1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	1	1	1	1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>3.205.769,00</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0025

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.14

**OBJETIVO:**

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

**JUSTIFICATIVA:**

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00	
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000	
Recuperação de Vias	quilômetros	50	302	
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000	
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varição de ruas	km	0	24.000.000	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>156.923.128,80</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	OUVIDORIA DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.010	
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
2880		UNIDADE		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
720	720	720	720	2880
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 391.950,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
91.050,00	95.000,00	103.000,00	102.900,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014	
<b>Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
95,00			Percentual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 60.358.130,88</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
12.177.696,20	23.145.919,03	13.515.915,65	11.518.600,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123	
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.020	
Produto: Índice de Desempenho de Custeio				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1				I.D.C
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	1
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	R\$ 13.497.519,73			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
2.281.000,00	3.702.369,73	3.714.050,00	3.800.100,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.023	
Produto: Alunos atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
	19.832		unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 83.766.272,46</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
15.632.278,78	29.056.770,00	17.777.823,68	21.299.400,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.027	
Produto: Alunos atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
4.167		unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1012	1032	1052	1072	4.167
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 15.532.338,89		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
3.404.842,87	4.674.250,00	3.668.946,02	3.784.300,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.029	
Produto: Alunos atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
	3.937		unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
956	975	993	1.013	3.937
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 20.099.328,58</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.065.628,58	2.471.400,00	7.775.500,00	8.786.800,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08	
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27	
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812	
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.045	
Produto: Pessoas Atendidas				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1680,00			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
420,00	420,00	420,00	420,00	1680,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 9.498.335,49</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
2.239.319,49	2.848.100,00	2.494.700,00	1.916.216,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.09</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>	
PROGRAMA	<b>GESTÃO DO SUS</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0017</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.047</b>	
Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
	100		PORCENTAGEM	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 19.129.079,81</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
2.617.325,64	5.522.785,85	5.351.068,32	5.637.900,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>	
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0018</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.048</b>	
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
90		PORCENTAGEM		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
60	70	80	90	90
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 91.003.643,07</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
20.902.099,26	24.792.436,13	24.239.907,68	21.069.200,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>302</b>	
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0019</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.051</b>	
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
500.000			NUMERO ABSOLUTO	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
125.000	125.000	125.000	125.000	500.000
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 61.872.494,97</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
14.899.753,14	15.633.941,83	16.382.600,00	14.956.200,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>302</b>	
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0019</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.052</b>	
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
70.000		NUMERO ABSOLUTO		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 50.115.269,53</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
11.667.056,05	13.610.946,53	12.731.446,95	12.105.820,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>304</b>	
PROGRAMA	<b>Vigilância em Saúde / Visa e VE</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0020</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.054</b>	
Produto: Inspeções sanitárias e notificações de reações adversas a medicamentos(400), amostras de água para consumo humano, coletadas para dosagem de flúor e cloro(108).				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
2.032			NUMERO ABSOLUTO	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
508	508	508	508	2.032
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 3.393.350,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
802.350,00	1.023.000,00	883.000,00	685.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>305</b>	
PROGRAMA	<b>Vigilância em Saúde / Visa e VE</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0020</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.055</b>	
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
5.760		NUMERO ABSOLUTO		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
1.440	1.440	1.440	1.440	5.760
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 14.625.369,27</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
3.416.925,77	3.650.269,50	3.852.074,00	3.706.100,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305	
PROGRAMA	Vigilância em Saúde / Visa e VE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020	
AÇÕES				
ATIVIDADE	AÇÕES EM DST/AIDS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.056	
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
28.440		NUMERO ABSOLUTO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.440	9.000	9.000	9.000	28.440
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.686.676,66		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
582.776,66	744.000,00	723.800,00	636.100,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMÁS"			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	Serviços administrativos da Gestão do SEMAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.057	
<b>Produto: Serviços Administrativos</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		PERCENTUAL		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 19.190.361,46</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
4.074.717,58	5.032.543,88	4.983.500,00	5.099.600,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.13	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243	
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.066	
Produto: Ocorrências				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
400		Unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	400
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 3.205.769,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
512.500,00	730.000,00	946.489,00	1.016.780,00	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.067	
Produto: cumprimento das ações planejadas				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		Percuntual		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 16.886.152,14</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
4.511.104,60	4.588.803,06	3.958.844,48	3.827.400,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.069	
<b>Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		PERCENTUAL		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.609.950,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
374.250,00	406.200,00	421.500,00	408.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	SANEAMENTO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17	
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512	
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.071	
Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
98,00		PERCENTUAL		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
98,00	98,00	98,00	98,00	98,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 49.994.419,11</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
11.310.877,94	13.348.813,56	14.213.327,61	11.121.400,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.072	
Produto: Manutenção de espaços públicos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
81,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
81,00	81,00	81,00	81,00	81,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 32.458.053,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
7.981.353,00	9.150.000,00	7.604.700,00	7.722.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Administração Geral**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0004****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

**JUSTIFICATIVA:**

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	3,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	0,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>16.658.500,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000  
Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932  
www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2025****PROGRAMA:****Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0006****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,****PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

**JUSTIFICATIVA:**

É dever do Poder Público criar e executar políticas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Contratos Realizados	Unidade	42	50,00
Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo	Reais	252.250	440.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho	Unidade	1.031	9.300,00
Municípios encaminhados ao empregador para entrevista	Unidade	1.063	1.200,00
Municípios recolocados no mercado de trabalho	Unidade	450	1.125,00
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)	percentual	100,00	100,00
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas	percentual	100,00	100,00
Nível de graduação das empresas incubadas	percentual	20,00	20,00
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)	Unidade	6,00	12,00
Ofertar cursos de capacitação empreendedora	Unidade	15,00	20,00
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação	unidade	525,00	800,00
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	unidade	1.000,00	1.200,00



Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	Unidade	-	25,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>181.800,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000  
Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932  
www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/**  
**CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Trânsito Seguro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.02

**OBJETIVO:**

Elaborar o Plano Diretor de Trânsito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

**JUSTIFICATIVA:**

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longo prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o trânsito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	1	0
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	3880	0
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	0	3
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	2
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>1.448.800,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Administração Financeira

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.04

**OBJETIVO:**

Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

**JUSTIFICATIVA:**

Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>3.800.100,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2025****PROGRAMA: RecuperaEduca****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0011****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.05****OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formar formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

**JUSTIFICATIVA:**

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.



METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	100,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	100,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00



Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>102.792.849,69</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Esporte e Lazer 360º**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0016****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.08****OBJETIVO:**

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

**JUSTIFICATIVA:**

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289



Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	0	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	1
Realização de Passeio Ciclístico Urbano	Unidade	0	8
Realização de Passeio Ciclístico Rural	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	1
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	1
Realização do evento Motocross	Unidade	0	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>2.316.716,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**ALTERAÇÃO X**

**JARDINÓPOLIS**

**EXERCÍCIO: 2025**

**PROGRAMA: Gestão do SUS**

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº0017**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

**Nº 02.09**

**OBJETIVO:**

Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%
Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	0%	100%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>5.637.900,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2025****PROGRAMA: Atenção Primária****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0018****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10**

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ( ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. ( ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15



Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	100%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>26.542.950,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2025****PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0019****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10**

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10



Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	2.880
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>27.933.437,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2025****PROGRAMA: Vigilância em Saúde / Visa e VE****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0020****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal de Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.10****OBJETIVO:**

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

**JUSTIFICATIVA:**

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade</b>	<b>Índice</b>	<b>Índice</b>
	<b>de Medida</b>	<b>Recente</b>	<b>Futuro</b>
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	número absoluto	400	700
Criação do novo código sanitário do Município de Jardinópolis	número absoluto	0	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	3
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	percentual	90	90%
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	percentual	100	100%
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	71100	71400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	número absoluto	498	2000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	número absoluto	6400	7100
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>5.027.200,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/**

**CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**ALTERAÇÃO X**

**JARDINÓPOLIS**

**EXERCÍCIO: 2025**

**PROGRAMA: Assistência Administrativa da SEMAS**

**CÓDIGO DO PROGRAMA N°0021**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.11**

**OBJETIVO:**

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

**JUSTIFICATIVA:**

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	2,5%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>5.434.600,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0024**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :** Nº 02.13**OBJETIVO:**

Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores das Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).

**JUSTIFICATIVA:**

Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Políticas Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	percentual	25	100
Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias	unidade	0	2
Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva	Programa	1	1
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	unidade	1	1
Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	Unidade	0	1
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>1.016.780,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv.

Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varição de ruas	km	0	6.000.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>32.967.300,00</b>

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.02</b>
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0004</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>OUVIDORIA DO MUNICIPIO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.010</b>
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>720</b>	<b>UNIDADE</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 102.900,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.02</b>
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>TRÂNSITO SEGURO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0008</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO E RUAS E AVENIDAS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.013</b>

Produto: Bairros Sinalizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>5,00</b>	<b>Unidade</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.448.800,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.03</b>
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0004</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.014</b>

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>95,00</b>	<b>Percentual</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 11.518.600,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.03</b>
FUNÇÃO	<b>INDÚSTRIA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>22</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>123</b>
PROGRAMA	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0006</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.018</b>

Produto: Pessoas Atendidas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>300</b>	<b>UNIDADE</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 181.800,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.04</b>
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>123</b>
PROGRAMA	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0009</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.020</b>

Produto: Índice de desempenho de custeio

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	I.D.C

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.800.100,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.05</b>
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>361</b>
PROGRAMA	<b>RECUPERAEDUCA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.023</b>
Produtos: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5.102	unidade

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 21.299.400,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.05</b>
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>
SUBFUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>365</b>
PROGRAMA	<b>RECUPERAEDUCA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.027</b>
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>1072</b>	<b>unidade</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.784.300,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.05</b>
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>
SUBFUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>365</b>
PROGRAMA	<b>RECUPERAEDUCA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.029</b>
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.013	unidade

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 8.786.800,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.08</b>
FUNÇÃO	<b>DESPORTO E LAZER</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>27</b>
SUBFUNÇÃO	<b>DESPORTO COMUNITÁRIO</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>812</b>
PROGRAMA	<b>ESPORTE E LAZER 360º</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0016</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.045</b>
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>420,00</b>	<b>UNIDADE</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.916.216,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA  
TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.09</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>GESTÃO DO SUS</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0017</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.047</b>

Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.637.900,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0018</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.048</b>
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
90	PORCENTAGEM

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO** R\$ 21.069.200,00

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>302</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0019</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.051</b>

Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>125.000</b>	<b>NÚMERO ABSOLUTO</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 14.956.200,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>302</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0019</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.052</b>
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>17.500</b>	<b>NÚMERO ABSOLUTO</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.105.820,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>304</b>
PROGRAMA	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0020</b>
Produto: Inspeções sanitárias e notificações de reações adversas a medicamentos(400),			

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.054</b>

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
508	NÚMERO ABSOLUTO

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 685.000,00</b>
--	-----------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025





TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>305</b>
PROGRAMA	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0020</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.055</b>

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>1.440</b>	<b>NUMERO ABSOLUTO</b>

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 3.706.100,00</b>
--	-------------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>305</b>
PROGRAMA	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0020</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>AÇÕES EM DST / AIDS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.056</b>
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>9.000</b>	<b>NUMERO ABSOLUTO</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 636.100,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.11</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0021</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>Serviços administrativos da Gestão do SEMAS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.057</b>
Produto: Serviços Administrativas			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
<b>100</b>		<b>PERCENTUAL</b>	

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.099.600,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº <b>02.13</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº <b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº <b>243</b>
PROGRAMA	<b>GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO</b>
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº <b>0024</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº <b>2.066</b>

Produto: Ocorrências

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	unidade

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 1.016.780,00</b>
--	-------------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.067

Produto: cumprimento das ações planejadas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percuntual

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.827.400,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.14</b>
FUNÇÃO	<b>URBANISMO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>15</b>
SUBFUNÇÃO	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>452</b>
PROGRAMA	<b>ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0025</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.069</b>

Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 408.000,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.14</b>
FUNÇÃO	<b>URBANISMO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>15</b>
SUBFUNÇÃO	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>452</b>
PROGRAMA	<b>ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0025</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.072</b>

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
81,00	PERCENTUAL

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 7.722.000,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.14</b>
FUNÇÃO	<b>SANEAMENTO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>17</b>
SUBFUNÇÃO	<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>512</b>
PROGRAMA	<b>ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0025</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.071</b>

Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>98,00</b>	<b>PERCENTUAL</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 11.121.400,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 016-2025



## Decretos



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

Dec7446-2025 - fls. 1

## D E C R E T O N.º 7446/2025

=DE 23 DE ABRIL DE 2025=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5115/2025”**.....

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05 de novembro de 2024, crédito especial no valor de **R\$ 1.800.900,00 (um milhão, oitocentos mil e novecentos reais)**, sob as seguintes codificações:

#### **02 – EXECUTIVO**

##### **02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURIDICOS**

04.122.0004.2.010 - Ouvidoria do Município		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação .....	R\$	900,00
04.122.0008.2.013 Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação .....	R\$	8.300,00

##### **03 SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO**

04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação .....	R\$	46.100,00
22.123.0006.2.018 – Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação .....	R\$	1.800,00

##### **04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação .....	R\$	6.600,00

##### **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental		
3.3.90.46.00.91.0220 – Auxílio Alimentação .....	R\$	934.400,00
12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches		
3.3.90.46.00.91.0212 – Auxílio Alimentação .....	R\$	175.800,00
12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar		
3.3.90.46.00.91.0213 – Auxílio Alimentação .....	R\$	75.800,00

##### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação .....	R\$	23.800,00

##### **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.122.0017.2.047 – Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde		
3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação .....	R\$	30.400,00

##### **10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.0018.2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS		
3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação .....	R\$	167.200,00
10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS		
3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação .....	R\$	87.200,00
10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades		



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

		Dec7446-2025 – fls. 2
3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação -----	R\$	45.600,00
10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária		
3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação -----	R\$	16.000,00
10.305.0020.2.055 Atendimento em Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação -----	R\$	40.600,00
10.305.0020.2.056 Ações em DST/AIDS		
3.3.90.46.00.91.0310 – Auxílio Alimentação -----	R\$	4.600,00
 <b>11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS		
3.3.90.46.00.91.0510 – Auxílio Alimentação -----	R\$	29.600,00
 <b>13 – FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
08.243.0024.2.066 – Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente		
3.3.90.46.00.91.0510 – Auxílio Alimentação -----	R\$	8.400,00
 <b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
04.122.0025.2.067 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação -----	R\$	65.400,00
15.452.0025.2.069 – Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação -----	R\$	6.000,00
15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação -----	R\$	12.000,00
17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário		
3.3.90.46.00.91.0110 – Auxílio Alimentação -----	R\$	14.400,00
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$</b>	<b>1.800.900,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 – Lei nº. 5059 de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:277144528  
03

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.23 17:08:06 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.23 17:23:17 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 7447/2025**  
**=DE 23 DE ABRIL DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5116/2025”**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05/11/2024, **crédito especial** no valor **de R\$ 2.056.410,28=(dois milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais, vinte e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>	
<b>10.301.0018.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde</b>	
4.4.90.51.00.05.0310 – Obras e Instalações -----	R\$ 2.012.825,00
4.4.90.51.00.91.0310 – Obras e Instalações -----	R\$ 43.585,28
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 2.056.410,28</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos do Governo Federal e superávit financeiro recursos próprios do exercício anterior, conforme abaixo especificados:

- Proposta nº 13.841.0940001/24-001, junto ao Ministério da Saúde – excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro de 2025 -----	R\$ 2.012.825,00
- Provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 -----	R\$ 43.585,28
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 2.056.410,28</b>

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.23 17:09:12 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.23 17:23:42 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port266-2025- fis.1

### **P O R T A R I A                      N.º 266/2025** **=De 23 de Abril de 2025=**

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, PARA O BIÊNIO DE 2024-2026, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, para o biênio 2024-2026; em cumprimento à solicitação disposta no Ofício nº 14/2025, constante do Memorando 10.769/2025;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: que o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, para o período **01/03/2024 a 28/02/2026**, fica assim constituído, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 103, de 28/02/2024, a saber:

#### ***Representantes das Entidades Governamentais***

**1 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**

**Efetivo:** ANNELISA ANDRADE ROSA

**Suplente:** ROGÉRIO APARECIDO PIZO

**2 – Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**

**Efetivo:** PATRÍCIA NARDINI

**Suplente:** LUCÉLIA MATSUHASHI

**3- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCT)**

**Efetivo:** CRISTHIANO MARCELO LELE

**Suplente:** REGINALDO ANDRÉ DE SOUZA

**4- Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

**Efetivo:** REGIANE FERNANDA MENDONÇA

**Suplente:** MAURO ERIK OTAVIANO

**5 - Setor de Finanças**

**Efetivo:** ALESSANDRO DE SOUZA ANGÉLICO

**Suplente:** EVANDRO ARANTES CARDOSO



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port266-2025- fls.2

## Representantes da Sociedade Civil

- 1 - Associação da Casa da Criança de Jardinópolis**  
**Efetivo:** BEATRIZ SARDINHA PONTES OLIVEIRA FACHIN  
**Suplente:** MARINA MARISA DA SILVA CUNHA
- 2 - Casa Espírita Terra de Ismael**  
**Efetivo:** LUIZ CARLOS ALEIXO  
**Suplente:** RITA DE CÁSSIA CALDAS
- 3 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis-APAE**  
**Efetivo:** JOSÉ VALENTIM MININEL  
**Suplente:** ROBERTA BORTOLIN SILVA RIBEIRO
- 4 - Núcleo de Assistência Infanto-Juvenil de Jardinópolis**  
**Efetivo:** MARIANA LAMONATO REIS FELIPE  
**Suplente:** RITA APARECIDA DA SILVA FIDELIS DE OLIVEIRA
- 5 - Associação Ciranda Viva**  
**Efetivo:** ROSILAINE LACERDA SATO  
**Suplente:** MILENA LACERDA SATO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DANDO CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.23 17:11:44 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.23 17:40:02 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal





## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port267-2025-fls. 2

**Parágrafo Único.** As funções de membro do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 214/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.23 17:12:17 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.23 17:40:30 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A N.º 268/2025**

**=De 23 de Abril de 2025=**

**"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NOMEADA PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 44/2024, DEVIDAMENTE INSTAURADA PELA PORTARIA MUNICIPAL N.º 599/2024, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA"**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar a composição da Comissão do Procedimento Administrativo sob n.º 44/2024, haja vista a necessidade de substituição de alguns de seus membros;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 44/2024**, instituída através da Portaria Municipal n.º 599, de 22 de outubro de 2024, **passa a ser composta pelos seguintes membros**, sob a presidência do primeiro; **a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:**

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **EVANDRO ARANTES CARDOSO**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.23 17:12:52  
803 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.04.23 17:42:07 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 269/2025**  
**=De 23 de Abril de 2025=**

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL N.º 4968/2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 4968, de 25 de maio de 2023, que “REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017, QUE ESTABELECE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**CONSIDERANDO**, os termos contidos no Memorando sob n.º 10.898/2025, que recepcionou a Resolução 03/2025 e Ofício CMDCA n.º 17/2025, do Presidente Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, com a indicação dos membros que irão compor a Comissão de Escuta Especializada;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** nomear os servidores abaixo mencionados para comporem a COMISSÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA, até 30 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 116/2025, a saber:

**Membros:**

**ANNELISA DE ANDRADE ROSA** - Psicólogo  
**LÚCIA HELENA MALVESTIO ZARA** – Escriturária de Ensino

**Coordenador da Comissão:**

**ANNELISA DE ANDRADE ROSA**

**RESOLVE**, ainda, em cumprimento do Artigo 14 da Lei Municipal n.º 4968/2023, que a atividade da referida Comissão será remunerada como Gratificação, da seguinte forma:

- I. R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para os membros da Comissão.
- II. R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para o Coordenador da Comissão.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS E CIÊNCIA AOS NOMEADOS.**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.23 17:13:35 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE ABRIL DE 2025.**

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.23 17:39:35 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## P O R T A R I A                      N.º 270/2025 =De 23 de Abril de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Decisão Final do Relatório da Comissão Processante, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, conforme o Relatório nos autos do **Processo Administrativo n.º 47/2024** - devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 547/2024 e suas posteriores alterações;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **demitir por justa causa**, o servidor **ULISSES CARLOS DE LIMA** – nas funções Auxiliar de Campo, devendo **constar em seu prontuário**, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, fundamentada nas provas contidas nos autos, bem como, **pelo cometimento de atos que vão ao encontro do art. 482 alínea "i" CLT do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio 1943.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.23 17:14:13 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.23 17:39:06 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
SÃO PAULO



TERRA DA MANGA

## DECISÃO FINAL

**Processo Administrativo nº 47/2024**

**Referente Portaria Municipal nº 547/2024**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 547/2024, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a) Ulisses Carlos de Lima**, apontadas através do Memorando 16.555/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I – Para que o(a) referido(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr.(a). **Ulisses Carlos de Lima**, **seja Demitido Por Justa Causa**, diante dos fatos e provas contidas no Processo em tela, indo ao encontro da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), Art. 482 - *Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador: Alínea i) - abandono de emprego;*

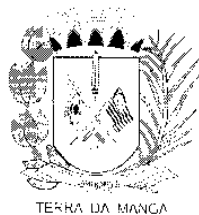
A Deliberação Inicial foi encaminhada ao servidor, ora processado, através de Carta Registrada, com Aviso de Recebimento (AR), assinada pela Senhora Maria Joana D' ARC Nascimento, mãe do respectivo processado, sendo no dia 18 de março de 2025, conforme Fl. 67, abrindo então o prazo para recurso, onde o mesmo não foi apresentado.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

O referido servidor público municipal **Sr. Ulisses Carlos de Lima**, **seja Demitido por Justa Causa**, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls.1/67, devendo assim o Processo em tela ser encerrado através de instauração de Portaria, onde então tal decisão seja inserida em sua ficha funcional, junto ao setor de Recursos Humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
SÃO PAULO



Jardinópolis, 16 de abril de 2025

  
Antonio Carlos Degan  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## P O R T A R I A                      N.º 271/2025 =De 23 de Abril de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos da **Decisão Final, que fica fazendo parte integrante desta Portaria**, conforme o Relatório nos autos do **Processo Administrativo sob nº 49/2024**, e dos apontamentos recepcionados no memorando sob n.º 17.230/2024, devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 549/2024;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **arquivar** o Procedimento Administrativo instaurado através da portaria Municipal nº 549/2024, no que tange a apuração de eventuais responsabilidades funcionais dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais lotados na Creche Municipal Padre Mose; e por Decisão Final desta Comissão em vista dos fatos relatados nos autos (fls.01/98), deliberou-se que sejam **ABSOLVIDOS**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803  
803 Dados: 2025.04.23 17:14:43 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.04.23 17:37:57 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
SÃO PAULO

## DECISÃO FINAL

**Processo Administrativo nº 49/2024**

**Referente Portaria Municipal nº 549/2024**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 549/2024, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais, lotados na **Creche Municipal Padre Mose**, apontadas através do Memorando 17.230/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I - Para que, o Processo em tela **seja arquivado**, por não encontrarmos indícios suficientes de autoria da materialidade existente nos autos, conforme Fls. 86/88.

A Deliberação Inicial foi encaminhada aos servidores, ora interessados, via Whats app, conforme Fls. 89/98.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

Os(as) referidos(as) servidores(as) públicos(as) municipais lotados na **Creche Municipal Padre Mose**, **sejam absolvidos(as)**, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls. 1/98, devendo assim o Processo em tela ser arquivado.

Jardinópolis, 22 de abril de 2025

  
**Antonio Carlos Degan**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                    N.º 272/2025** **=De 23 de Abril de 2025=**

O ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos da **Decisão Final, que fica fazendo parte integrante desta Portaria**, conforme o Relatório nos autos do **Processo Administrativo sob nº 50/2024**, e dos apontamentos recepcionados no memorando sob n.º 15.831/2024, devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 550/2024;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **advertir por escrito**, em vista dos fatos relatados nos autos do processo acima referenciado, a servidora **FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA**, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528  
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.23 17:15:21 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

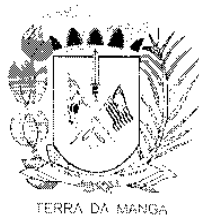
PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.23 17:41:17 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
SÃO PAULO



## DECISÃO FINAL

**Processo Administrativo nº 50/2024**

**Referente Portaria Municipal nº 550/2024**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 550/2024, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a) Fernanda Bezerra de Oliveira**, apontadas através do Memorando 15.831/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I – Para que o(a) referido(a) servidor(a) público(a) municipal, **Sr.(a). Fernanda Bezerra de Oliveira**, **seja advertida por escrito**, devendo constar em seu prontuário funcional, junto ao setor de Recursos Humanos, bem como confecção de Portaria, por entendermos que a mesma não cumpriu com suas obrigações como servidora, indo de encontro ao Decreto Municipal 6208/2020, Art. 1º - *Os servidores públicos, celetistas, estatutários e cargos de comissão poderão obter afastamentos de saúde, nos termos do presente decreto, mediante apresentação de documentos comprobatórios, guia de perícia e avaliação do médico trabalho oficial da Prefeitura, observando-se o seguinte: Parágrafo I - O afastamento de saúde de 01 (um) a 03 (três) dias deverá ser solicitado mediante entrega ao Chefe Imediato, do respectivo documento comprobatório, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o término de seu prazo, para juntada à frequência mensal, sem necessidade de perícia médica no setor SESMT. Parágrafo II - Os servidores públicos com afastamentos de 04 (quatro) a 15 (quinze) dias, consecutivos ou não, deverão entregar o atestado em até 02 (dois) dias úteis, contando do início do afastamento, ao Chefe Imediato, obrigatoriamente, para o preenchimento de guia de perícia e após, levar ao SESMT para agendamento junto ao médico do trabalho da Prefeitura para validação da mesma. A guia de perícia só será aceita pelo SESMT devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo chefe imediato, também no prazo de 02 (dois) dias úteis do início do atestado. Não será aceito em hipótese alguma guia de perícia juntamente com atestado médico fora o prazo estipulado nesse decreto.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
SÃO PAULO



II - A Deliberação Inicial foi encaminhada a servidora, ora processada, via Whats app, conforme Fl. 107 e ao Advogado de Defesa, via e-mail, conforme Fl. 106, abrindo então o prazo para recurso, onde o mesmo não foi apresentado.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

A referida servidora pública municipal **Sra. Fernanda Bezerra de Oliveira**, seja advertida por escrito, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls.1/107, devendo assim o Processo em tela ser encerrado através de instauração de Portaria, onde então tal decisão seja inserida em sua ficha funcional, junto ao setor de Recursos Humanos.

Jardinópolis, 16 de abril de 2025

  
Antonio Carlos Degan  
Prefeito Municipal



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atas



Pág 1 de 3 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/2eNkFY0I8JXB3FqexPvhTH69rXAwtyT> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Ata Eletrônica da 6ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 1ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 16/04/2025 - 12:28 ; Encerramento: 16/04/2025 - 12:35

**Lista de Presença na Sessão:** Cintia Fernandes / PL ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; Fernanda Macedo / PSD ; José E. Ferreira (Chupeta) / MDB ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Juliano Coelho / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marcos Rodrighero / UNIÃO ; Murilo Meneguetti / PODE ; Ricardo Frojoni / PL ; Rogério Bello Lima Conga / PP

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Cintia Fernandes / PL ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; Fernanda Macedo / PSD ; José E. Ferreira (Chupeta) / MDB ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Juliano Coelho / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marcos Rodrighero / UNIÃO ; Murilo Meneguetti / PODE ; Ricardo Frojoni / PL ; Rogério Bello Lima Conga / PP

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Dispensa da leitura de pareceres/vot em bloco nº 6 de 2025,** Parecer das Comissões Permanentes: PL 12-25-Exe (JR - FOCP - ECE); e, PRes. 03-25-Leg (JR - FOCP). Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **2 - Parecer Justiça e Redação - PL - Exe nº 12 de 2025,** Parecer favorável - PL 12-25-Exe. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **3 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PL - Exe nº 12 de 2025,** Parecer favorável - PL 12-25-Exe. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **4 - Parecer Educação Cultura e Esporte - PL - Exe nº 12 de 2025,** Parecer favorável - PL 12-25-Exe. Autor: ECE - COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **5 - Parecer Justiça e Redação - PRes - Leg nº 3 de 2025,** Parecer favorável - PRes. 003-25-Leg. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camarajardinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: [cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br](mailto:cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br) 16/04/2025



## Câmara Municipal de Jardinópolis

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **6 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PRes - Leg nº 3 de 2025**, Parecer favorável - PRes. 003-25-Leg. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **7 - Requerimento verbal - Plenário nº 15 de 2025**, Dispensa de Leitura e votação em bloco das matérias: PL 12-25-Exe; e, PRes 003-25-Leg. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **8 - Emenda verbal - Plenário nº 6 de 2025**, Corrigir erro de digitação no PL 12-25-Exe, para ajustar no preâmbulo o número do projeto de lei, pois consta: "... aprovou o Projeto de Lei nº 015-2025", na realidade o correto é: "... aprovou o Projeto de Lei nº 012-2025". Com dispensa de parecer das comissões permanentes, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Autor: José Eduardo Gomes Junior (Fofó), Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **9 - Projeto de Lei do Executivo nº 12 de 2025**, "DÍSPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024" Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Número de Protocolo: 80, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **10 - Projeto de Resolução nº 3 de 2025**, "AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A DESINCORPORAR, DESEMPLOCAR E ENVIAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS." Autor: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PLM, Número de Protocolo: 81, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ;



Pág 3 de 3 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/2eNkFY0ll8JXB3FqexPvhTH69rXAwyT> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



TERRA DA MANGA

## Câmara Municipal de Jardinópolis

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ;

**Considerações Finais:** Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Gustavo de Sousa deu por encerrada a sessão. A presente ata foi elaborada de forma eletrônica e vai assinada, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

*Gustavo Sabá*

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

*Dalva Siqueira*

**DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**  
1ª Secretária  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



TERRA DA MANGA

## Câmara Municipal de Jardinópolis

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Ata Eletrônica da 8ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 1ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 14/04/2025 - 19:46 ; Encerramento: 14/04/2025 - 21:08

**Lista de Presença na Sessão:** Cintia Fernandes / PL ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; Fernanda Macedo / PSD ; José E. Ferreira (Chupeta) / MDB ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Juliano Coelho / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marcos Rodrighero / UNIÃO ; Murilo Meneguetti / PODE ; Ricardo Frojoni / PL ; Rogério Bello Lima Conga / PP

**Expedientes: Expediente:** • Ciência ao Plenário do Ofício Nº 123/2025 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP; encaminhando respostas de requerimentos feitos por vereador desta Casa de Leis. (cópia eletrônica fornecida ao respectivo vereador e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo) • Ciência ao Plenário do Ofício n.º 1188-A/2025-lhmn, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Secretaria Judiciária, datado de 02/04/2025; referente à Direta de Inconstitucionalidade nº 2240935-30.2024.8.26.0000 (DIGITAL). • Ciência ao Plenário da mensagem eletrônica do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, datada de 08/04/25; dando conhecimento do Processo 037/2025 Pregão Eletrônico 014/2025 Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza. (cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo) • Ciência ao Plenário do Ofício Nº 128/2025 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, solicitando sessão extraordinária para o PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 01/2025 do Executivo "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 140 DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS". OBS.: O Projeto de Lei Nº 012/2025 do Executivo e o Projeto de Resolução Nº 003/2025 do Legislativo serão encaminhados para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo de dois dias (se aprovada a urgência), que se inicia no dia 15/04/2025. Sendo que o Projeto de Lei Nº 012/2025 do Executivo também será encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Observando os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno.

**Matérias do Expediente: 1 - Dispensa da leitura das correspondências nº 7 de 2025**, Ofícios 123/25, 128-25 do Executivo Municipal e Of. 1188-A/2025 - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e, Mensagem Eletrônica Dep. Licitação da PMJ. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; Antônio Marcos Rodrighero - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Cesar Coelho - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; **2 - Dispensa de Leitura (atas ord/extraord/vot/bloco) nº 4 de 2025**, Ata Sessão Ordinária nº 07, de 07-04-25; e, Ata Sessão Extraordinária nº05, de 07-04-25. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Juliano Cesar Coelho - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Antônio Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; **3 - Ata Ordinária nº 7 de 2025**, "ATA DA 07ª



TERRA DA MANGA

## Câmara Municipal de Jardinópolis

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025." Autor: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PLM, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Cesar Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Antônio Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **4 - Ata Extraordinária nº 5 de 2025**, "ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025." Autor: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PLM, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Cesar Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Antônio Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **5 - Dispensa da leitura de projeto nº 4 de 2025**, PL 12/25-Exe, PRes. 03/25-Leg., Indicações escritas nºs 172 a 178, Requerimentos escritos nºs 65 e 66-25, e, Moção nº 04-25. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Edson Rogério Vizu - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Antônio Marcos Rodrighero - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Cesar Coelho - Sim ; Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; **6 - Projeto de Lei do Executivo nº 12 de 2025**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024" - Obs.: (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária) Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Número de Protocolo: 80, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **7 - Projeto de Resolução nº 3 de 2025**, "AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A DESINCORPORAR, DESEMPLOCAR E ENVIAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS." - Obs.: (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária) Autor: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PLM, Número de Protocolo: 81, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **8 - Indicação escrita nº 172 de 2025**, Indica ao Senhor Prefeito a adoção de medidas para ampliar a rede conveniada/credenciada de bancos, correspondentes bancários e casas lotéricas para recebimento de tributos, impostos e taxas devidos à municipalidade. Autor: Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **9 - Indicação escrita nº 173 de 2025**, Indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando à construção de um redutor de velocidade/lombada na Av. Prefeito Newton Reis, próximo ao número 666, no cruzamento com a Rua Senador Joaquim Miguel. Autor: José Eduardo Gomes Junior (Fofó), Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **10 - Indicação escrita nº 174 de 2025**, Indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente a fim de arrumar os vazamentos existentes em alguns locais de nosso município. Autor: José Eduardo Gomes Junior (Fofó), Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **11 - Indicação escrita nº 175 de 2025**, Indica ao Senhor Prefeito que seja realizada uma ampla campanha de divulgação sobre a Carteirainha do Artesão, do Governo Federal, voltada aos artesãos do município. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **12 - Indicação escrita nº 176 de 2025**, Indica ao Senhor Prefeito a reforma estrutural e reinauguração do anfiteatro localizado no Paço Municipal, para fins de apresentações



TERRA DA MANGA

## Câmara Municipal de Jardinópolis

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

culturais e cerimônias artísticas, incluindo adequações de acessibilidade, sonorização, iluminação e segurança, bem como a organização de uma solenidade oficial de reinauguração. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **13 - Indicação escrita nº 177 de 2025**, Indica ao Senhor Prefeito que sejam adotadas providências para a melhoria do atendimento aos usuários da Saúde Mental, especialmente no que se refere ao fornecimento regular de materiais adequados para trabalhos manuais e oferta de lanches simples e nutritivos durante as atividades. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **14 - Indicação escrita nº 178 de 2025**, Indica ao Senhor Prefeito que, na próxima peça orçamentária, seja prevista dotação específica destinada à execução de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas para as crianças acolhidas na Casa Abrigo. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **15 - Requerimento nº 65 de 2025**, Requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes ao médico ginecologista "G.", que atua na UBS do Jardim Morumbi. Autores: Cintia Fernandes, Ricardo Frojoni, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **16 - Requerimento nº 66 de 2025**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre o MIT - Município de Interesse Turístico. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **17 - Moção nº 4 de 2025**, Moção de Aplausos e Reconhecimento à EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SETOR DE ENDEMIAS E ARBOVIROSES que, com muito trabalho e dedicação, colocou Jardinópolis na posição da cidade da região com menor número de casos de dengue. Autor: José Eduardo Gomes Junior (Fofó), Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

**Oradores do Expediente: 1** - Ricardo Frojoni / PL - **Observação:** Entregou a Moção de Aplausos e Reconhecimento Nº 02/2025, de sua autoria, aos esportistas que participaram do evento "A Forja dos Campeões". ; **2** - Cintia Fernandes / PL ; **3** - Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; **4** - José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; **5** - Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Cintia Fernandes / PL ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; Fernanda Macedo / PSD ; José E. Ferreira (Chupeta) / MDB ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Juliano Coelho / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marcos Rodrighero / UNIÃO ; Murilo Meneguetti / PODE ; Ricardo Frojoni / PL ; Rogério Bello Lima Conga / PP

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Dispensa da leitura de pareceres/vot em bloco nº 5 de 2025**, PELO nº 01-25-Exe, pareceres das comissões permanentes (JR e FOCP). Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **2 - Parecer Justiça e Redação - Eme Lei Orgânica - Leg nº 1 de 2025**, Parecer favorável - PELO 01-25-Exe. (com emendas) Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **3 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - Emen Lei Orgân - Exe nº 1 de 2025**, Parecer favorável - PELO 01-25-Exe. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0,



TERRA DA MANGA

## Câmara Municipal de Jardinópolis

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **4 - Projeto Emenda à Lei Orgânica - Exe nº 1 de 2025, "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 140 DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS."** - Obs.: (1º turno de votação) APROVADO, EM 1º TURNO, COM EMENDAS. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Número de Protocolo: 72, Turno: 1ª Votação, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **5 - Requerimento verbal - Plenário nº 14 de 2025**, Dispensa de Leitura e votação em bloco das matérias: Requerimento de regime urgência nº 12-25 (PL 12-25-Exe), Requerimento de regime de urgência nº 1003-25 (PRes. 003-25-Leg), Requerimentos escritos 65 e 66, e, Moção 04-25. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **6 - Requerimento de Regime de Urgência nº 12 de 2025**, Of. 124-25-Exe - urgência - PL 12-25-Exe. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **7 - Requerimento de Regime de Urgência nº 1003 de 2025**, PRes. 03-25-Leg - urgência e sessão extraordinária. Autor: Mesa Diretora, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **8 - Requerimento nº 65 de 2025**, Requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes ao médico ginecologista "G.", que atua na UBS do Jardim Morumbi. Autores: Cintia Fernandes, Ricardo Frojoni, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **9 - Requerimento nº 66 de 2025**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre o MIT - Município de Interesse Turístico. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos



TERRA DA MANGA

## Câmara Municipal de Jardinópolis

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **10 - Moção nº 4 de 2025**, Moção de Aplausos e Reconhecimento à EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SETOR DE ENDEMIAS E ARBOVIROSES que, com muito trabalho e dedicação, colocou Jardinópolis na posição da cidade da região com menor número de casos de dengue. Autor: José Eduardo Gomes Junior (Fofó), Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodrighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ;

**Considerações Finais:** Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Gustavo de Sousa deu por encerrada a sessão. A presente ata foi elaborada de forma eletrônica e vai assinada, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

*Gustavo Sabá*

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

*Dalva Siqueira*

**DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**  
1ª Secretária  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



## Atos de Mesa

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/E8AhiAx2tb6038mAXx9zchstn6D4cxjV> | Assinado digitalmente por Assinadoc®

# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 011/2025

\*\* DE 23 DE ABRIL DE 2025 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO A PEDIDO DOS SERVIDORES/ FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL – MATEUS DELFANTE GALANTI (CHEFE GERAL), JOSÉ PAULO RIBEIRO (PROCURADOR JURÍDICO), RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI (DIRETORA CONTÁBEIL E FINANCEIRA), ANA LUCIA MALVESTIO (OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO) E PEDRO AURELYO PEREIRA DA SILVA (CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), PARA VIAGEM ATÉ A CIDADE DE BATATAIS (SP), NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 29ª CICLO DE DEBATES COM AGENTES POLÍTICOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS - 2025 .

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 23 de abril de 2025, feito pelos servidores/funcionários Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, José Paulo Ribeiro, Procurador Jurídico, Renata Cristina Vianna Bernardi – Diretora Contábil e Financeira, Ana Lúcia Malvestio – Oficial de Administração e Pedro Aurelyo Pereira da Silva, Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP, objetivando participação no evento que será realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - 29ª Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais - 2025**, na cidade de Batatais (SP), no dia 25 de abril de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos servidores/funcionários da Câmara Municipal – Mateus Delfante Galanti, José Paulo Ribeiro, Renata Cristina Vianna Bernardi, Ana Lúcia Malvestio e Pedro Aurelyo Pereira da Silva, objetivando participação no evento que será realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - 29ª Ciclo**



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/E8AhiAx2tb6038mAXx9zchstn6D4cxjV> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

**de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais - 2025**, na cidade de Batatais (SP), no dia 25 de abril de 2025.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, adiantamento este que deverá ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa - Mateus Delfante Galanti.

Parágrafo Segundo: Fica autorizado também a condução do veículo oficial da Câmara pelos próprios servidores/funcionários nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelos servidores/funcionários.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelos servidores/funcionários, será de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gustavo Sabá*

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
- Presidente -

*José Eurípedes Ferreira*

**JOSE EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 23 de abril de 2025.

*Dalva Siqueira*

**DALVA CRISTINA S. DOS SANTOS**  
- 1º Secretária -

*Bello Cerimonial*

**ROGÉRIO LIMA CONGA**  
- 2º Secretário -



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

**Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.**

**Mateus Delfante Galanti**, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, **José Paulo Ribeiro**, Procurador Jurídico, **Renata Cristina Vianna Bernardi** – Diretora Contábeil e Financeira, **Ana Lúcia Malvestio** – Oficial de Administração e **Pedro Aurelyo Pereira da Silva**, Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos, todos servidores/funcionários da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, requerer autorização para viagem e adiantamento de despesas de viagem no importe total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, para viagem até a cidade de Batatais (SP), no dia 25 de abril de 2025, para participação no evento que será realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – 29º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais - 2025.**

A viagem ocorrerá com veículo oficial da Câmara, que poderá ser conduzido pelos próprios servidores/funcionários nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012.

Termos em que,  
P. Deferimento.  
Jardinópolis, 23 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Mateus Delfante Galanti

*José Paulo Ribeiro*

(assinado eletronicamente)  
José Paulo Ribeiro

*Renata Cristina Vianna*

(assinado eletronicamente)  
Renata Cristina Vianna Bernardi

*Ana Lúcia Malvestio*

(assinado eletronicamente)  
Ana Lúcia Malvestio

(assinado eletronicamente)  
Pedro Aurelyo Pereira da Silva



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 12/2025

\*\* DE 23 DE ABRIL DE 2025 \*\*

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DOS VEREADORES RICARDO FROJONI, CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, JULIANO CESAR COELHO E ANTÔNIO MARCOS RODIGHERO, ATÉ A CIDADE DE BATATAIS (SP), NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 29ª CICLO DE DEBATES COM AGENTES POLÍTICOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS – 2025 .

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 23 de abril de 2025, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem dos vereadores **RICARDO FROJONI, CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, JULIANO CESAR COELHO e ANTÔNIO MARCOS RODIGHERO** (legislatura 2025/2028) até a cidade de Batatais/SP, no dia 25 de abril de 2025, para participação no evento que será realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - 29ª Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2025**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, para viagem dos vereadores **RICARDO FROJONI, CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, JULIANO CESAR COELHO e ANTÔNIO MARCOS RODIGHERO** (legislatura 2025/2028), que se deslocarão até a cidade de Batatais/SP no dia 25 de abril de 2025, objetivando participar do evento que será realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - 29ª Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2025**.



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa - MATEUS DELFANTE GALANTI.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores, logo após o retorno.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizado ainda a utilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem, assim como sua condução por um dos vereadores.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/servidor(es)/funcionário(s), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

*Gustavo Sabá*

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
- Presidente -

*Jose Eurípedes Ferreira*

**JOSE EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 23 de abril de 2025.

*Dalva Siqueira*

**DALVA CRISTINA S. DOS SANTOS**  
- 1º Secretária -

*Bello Cerimonial*

**ROGÉRIO LIMA CONGA**  
- 2º Secretário -



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

**MATEUS DELFANTE GALANTI**, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores **Ricardo Frojoni, Cíntia Fernandes de Oliveira, Juliano Cesar Coelho e Antônio Marcos Rodighero**, para viagem até a cidade de Batatais (SP), no dia 25 de abril de 2025, para participação no evento que será realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - - 29ª Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2025**.

Requeiro ainda a disponibilização de um dos veículos oficiais da CMJ, bem como autorização para que um dos vereadores possa conduzi-lo durante a viagem, nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 23 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Mateus Delfante Galanti**

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,  
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

**Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.**

**Ricardo Frojoni, Cíntia Fernandes de Oliveira, Juliano Cesar Coelho e Antônio Marcos Rodighero**, vereadores junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP (legislatura 2025/2028), vem respeitosamente solicitar adiantamento de viagem no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, para viagem até a cidade de Batatais (SP), no dia 25 de abril de 2025, para participação no evento que será realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - 29ª Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2025**.

Requeremos ainda a disponibilização de um dos veículos oficiais da CMJ, bem como autorização para que um dos signatários o conduza durante a viagem, nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012.

Jardinópolis, 23 de abril de 2025.

(assinaturas eletrônicas)

**RICARDO  
FROJONI**  
RICARDO FROJONI

Vereador Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

*Cíntia Fernandes de  
Oliveira*

**CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA**

Vereadora Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

*Juliano Cesar Coelho*

**JULIANO CESAR COELHO**

Vereador Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

*Antônio Marcos Rodighero*

**ANTÔNIO MARCOS RODIGHERO**

Vereador Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa